

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 07/03/2012	
	Indicação nº 163/2012	
	Protocolo: nº 555/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO A NECESSIDADE DE REPAROS DAS ESTRADAS DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de reparos das estradas do Assentamento São Francisco no município de Nortelândia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Nortelândia é distante 252 km (duzentos e cinquenta e dois) quilômetros da Capital, tendo uma população aproximada em 6.147 (seis mil cento e quarenta e sete) habitantes, em uma extensão territorial de 1.351 (um mil trezentos e cinquenta e um) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem como escopo a necessidade de reparos nas estradas do Assentamento São Francisco localizado na Zona Rural do município de Nortelândia, onde abriga mais de 70 (setenta) famílias.

Os assentamentos não possuem infraestrutura adequadas, os trechos das estradas do assentamento estão bastante danificados, a medida de reparação irá beneficiar não só os assentados, como os pequenos proprietários rurais que utilizam as estradas para chegarem até suas propriedades, facilitando o transporte da produção agrícola como a locomoção de pessoas que residem nas imediações.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que beneficia a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

